



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/2024.**

Pretende a Comissão de Defesa do Consumidor, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024, conceder o Título de “Cidadã Caçapavense” a Ilma. Sra. Adriana Sabadini Clarismino.

Tal regulamentação pode ser feita pelos nobres edis, portanto, não há óbice para seu prosseguimento.

Assim sendo, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá a sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de justiça e Redação.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2024.

**TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL**  
**Vice Presidente e Relatora**

**WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – UNIÃO BRASIL**  
**Presidente**

**YAN LOPES DE ALMEIDA-PODEMOS**  
**Membro**

